



VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

Autos: 0001186-89.2019.5.09.0663

Mandado id: f5j4814

CERTIDÃO – RESIDÊNCIA DE TERCEIRO

Certifico que, em preparação para a diligencia a ser realizada na Rua Sena Madureira, 450, nesta cidade, realizei consulta no convenio com a Companhia de Energia Elétrica e verifiquei que o terminal vinculado àquela unidade está registrado em nome de Roberto Montes, CPF 170.548.159-56. Em contato telefônico (3026-7958), o Sr. Montes confirmou que reside no local e declarou que a destinatária Suzana Barbosa, ex-locatária do imóvel, mudou-se sem deixar referências.

Tendo em vista a necessidade de isolamento social em virtude da pandemia do Novo Coronavírus, as orientações dos Conselhos Superiores do Judiciário para que nesse período se privilegie a utilização de meios eletrônicos para a pratica de atos processuais e a fim de que o processo não fique aguardando somente por uma diligência com alta probabilidade de resultado negativo, devolvo o mandado aos autos com as informações obtidas para análise do juízo e andamento processual.

Londrina, 07 de julho de 2020.

José Carlos Batista Junior
Oficial de Justiça Avaliador